

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0979

DELIBERAÇÃO Nº 494 DE 20 DE dezembro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente - Quadro III, dois (2) cargos isolados de "Assessor Administrativo", Padrão "P".

Art. 2º - Serão providos nos cargos criados por esta Deliberação os atuais Oficiais Administrativos, Classe "M", MARIO PEIXOTO ROCHA e NORIVAL EUPHROSINO DA SILVA.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Deliberação correrá à conta da dotação própria, a qual será suplementada na época de vida.

Art. 4º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1958, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1957 .


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO